



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.994

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria Geral da Governadoria

###### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 - SGG

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA -SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

**Objeto do Contrato:** Contratação de serviços de cobertura securitária total de 01 (um) veículo pertencente à frota da Secretaria-Geral da Governadoria.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste dos preços de acordo com o Índice de Preços do Consumidor Amplo - IPC-A/IBGE no importe de aproximadamente 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), sobre o valor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2021 - SGG.

**Processo nº:** 202118037006121.

**Valor Total:** R\$ 1.577,92 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**Vigência:** 17/02/2023 a 17/02/2024.

**Data da assinatura:** 17 de fevereiro de 2023.

**Dotação Orçamentária:** 2023.40.01.04.122.4200.4243.03, natureza da despesa 3.3.90.39.51, conforme Nota de Empenho nº 2023.4001.007.00091, datada 25/01/2023, no valor de R\$ 1.577,92 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Protocolo 363822

##### Controladoria Geral do Estado - CGE

###### EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/GO), em obediência ao que preceituam as disposições legais que regem a matéria e conforme Termo de Cooperação Técnica nº1/2021 estabelecido entre a Controladoria-Geral do Estado de Goiás e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, de 07 de outubro de 2021 e disposto no processo SEI! nº 202111867001413, bem como o Acordo de Cooperação estabelecido com a Federação Goiana de Municípios, de 08 de fevereiro de 2022 e disposto no processo SEI! 202111867001731, além dos seus respectivos Termos Aditivos, de 28 de fevereiro de 2023, disposto nos respectivos processos SEI!, comunica aos interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme abaixo:

**Objeto:** Seleção de 40 (quarenta) municípios goianos para a implementação e execução do Programa de Compliance Público Municipal do Estado de Goiás (PCM).

**Prazo:** O chamamento público terá duração de 15 dias úteis a contar do dia 06 de março de 2023, podendo ser prorrogado, a critério da CGE/GO.

**Inscrições:** As inscrições terão início no dia 06/03/2023, após a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no portal da CGE/GO ([www.controladoria.go.gov.br/](http://www.controladoria.go.gov.br/)), e término decorridos 12 dias úteis. Os interessados deverão manifestar seu interesse na participação por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela CGE/GO na aba "Inscrições 2023", por meio do link: <https://www.controladoria.go.gov.br/pcm/>.

**Recursos Financeiros:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre o ente proponente e os participantes do programa.

**Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 17.928/2012; Lei Federal 8.666/1993 e Lei Federal 14.133/2021.

Protocolo 363820

PORTARIA Nº 09, de 11 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, conforme delegação do SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS (CGE/GO), no uso de suas atribuições, com base na da PORTARIA 130/2019 - CGE e fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 17.928/2012 e

CONSIDERANDO o Programa de Compliance Público Municipal gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Federação Goiana dos Municípios (FGM)

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público com o fim de selecionar 40 municípios para participação no PCM

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e seu Termo Aditivo firmado com o TCM/GO disposto no processo SEI! nº 202111867001413

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação e seu Termo Aditivo firmado com a FGM disposto no processo SEI! nº 202111867001731

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação e Seleção do Programa de Compliance Público Municipal:

I- Bruno Rios Rolim, portador do CPF: XXX.629.253-XX

II- Gabriella Melo da Silva Pio, portadora do CPF: XXX.982.671-XX

III- Thiago Barros Fernandes de Farias, portador do CPF: XXX.909.231-XX

Art. 2º A função de membro da Comissão é indelegável e não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do (a) CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 02 dias do mês de março de 2023.

**EDNILSON LINS RODRIGUES**  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 363821